

ANEXOS DO EDITAL Nº 56/2022

1. ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

Unidade de Lotação	Sector de Estudo	Vagas	Vagas Reservadas*	Número Máximo de Candidatos Aprovados	Denominação- Classe/Regime	Requisitos de Titulação	Taxa de Inscrição
CCSA	Operações e Sistemas	01	-	05	Adjunto A/40HDE	Graduação em Engenharia de Produção; e Doutorado em Engenharia de Produção	R\$ 251,00

(*) Não haverá reserva de vagas para provimento imediato de candidato negro e pessoa com deficiência em razão do quantitativo oferecido, sendo mantido cadastro de reserva.

(**) As áreas do conhecimento correlatas às definidas em edital deverão obedecer às áreas e subáreas do conhecimento do CNPq ou da CAPES vigentes na data da publicação do edital do concurso.

2. ANEXO II - QUADRO DE REABERTURAS

Sector de Estudo	Titulação/Requisitos 1ª Reabertura	Titulação/Requisitos 2ª Reabertura
Operações e Sistemas	Graduação em Engenharia de Produção; e Doutorado em Engenharia de Produção	Graduação em Engenharia de Produção; e Doutorado em Engenharia de Produção

3. ANEXO III - QUADRO DE CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS

Critérios de avaliação da Prova Escrita Discursiva

Critério	Significado	Pontuação máxima
Adequação à ficha de expectativa de resposta	Avalia o quão os tópicos presentes na ficha de expectativa foram contemplados pelo candidato.	6,0
Clareza, contextualização e domínio	Avalia clareza e profundidade nas argumentações, citação de referências da área, exemplos, revisão de literatura, contextualização histórica e conceitual para os desdobramentos sobre os temas.	3,0
Forma e apresentação	Avalia a legibilidade, apresentação, respeito às regras gramaticais e ortográficas da língua portuguesa.	1,0

Critérios de avaliação da Prova Didática

Critério	Significado	Pontuação máxima
Domínio do conteúdo	Coerência entre o tema, os objetivos previstos e os conteúdos desenvolvidos em relação ao ponto sorteado.	5,0
Desempenho didático	Comunicação, clareza, pertinência e objetividade, utilização de ferramentas didáticas, utilização adequada do tempo.	4,0
Plano de aula	Clareza dos objetivos, adequação dos objetivos ao conteúdo, coerência na subdivisão do conteúdo, adequação do conteúdo ao tempo disponível, seleção apropriada do material didático.	1,0

MARIO HENRIQUE GOMES PACHECO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo Nº 01/2022 - UASG 156679 - UFCAT. Nº processo: 23070.027427/2019-45. PREGÃO Nº 137/2019. Concedente: Universidade Federal de Catalão - CNPJ 35.834.377/0001-20. Concessionária: MARCOS DO NASCIMENTO PONCIANO - CNPJ 28.412.470/0001-81. Objeto: a prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº. 461/2020, conforme previsto na Cláusula Segunda - Vigência e nos termos do inciso II, do Art. 57, da Lei 8.666/93. Vigência: 01/10/2022 a 30/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 45.500,4000. Data de Assinatura: 02/09/2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃOAVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 43/2022

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 24/08/2022. Objeto: Pregão Eletrônico - O registro de preços para a eventual aquisição de projetores multimídia de mínimo 3500 lumens com garantia de funcionamento 24 (vinte e quatro) meses visando atender às demandas das unidades integrantes desta Universidade.

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pro Reitor da Pro Reitoria de Planejamento e
Administração

(SIDE - 05/09/2022) 153045-15224-2022NE800001

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2022

A Universidade Federal do Ceará torna público o resultado da Tomada de Preços 08/2022. Sagrou-se vencedora a empresa FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 23.492.879/0001-31, no item 1, com o valor total de R\$ 485.054,65 (quatrocentos e oitenta e cinco mil cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos). Os autos do processo se encontram disponíveis na sede desta Universidade.

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração

(SIDE - 05/09/2022) 153045-15224-2022NE800003

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022

A Comissão Permanente de Licitação-UFCINFRA/UFC informa resultado do Relatório de propostas referente ao certame licitatório modalidade Tomada de Preços nº 10/2022. Empresas classificadas: FERRARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 504.867,83; CONSTRUTORA BELA VISTA LTDA - R\$ 528.628,56; CONSDUCTO ENGENHARIA LTDA - R\$ 570.723,03; Empresa desclassificada: FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Fica aberto prazo para interposição de recursos.

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração

(SIDE - 05/09/2022) 153045-15224-2022NE800003

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIASAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2021/2022 - UASG 153050

Nº Processo: 23068067681202221. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de implementos e máquinas agrícolas para atender as demandas da Coordenação de Áreas Experimentais do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias e da Diretoria de Infraestrutura da Coordenação Administrativa do Sul do Espírito Santo da Unidade de Alegre UFES, na modalidade de compra Pregão Eletrônico e julgamento por Menor Preço por item, conforme condições, quantidades, especificações e exigências contidas no Termo de Referência Anexo 1 do Edital. Total de Itens Licitados: 00023. Edital: 06/09/2022 de 08h00 às 17h00. Endereço: Alto Universitário, S/n - Cx. Postal 16 ALEGRE - ES ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153050-05-2021-2022. Entrega das Propostas: a partir de 06/09/2022 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/09/2022 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Se houver divergências entre a descrição e as quantidades dos itens divulgada no site www.comprasnet.gov.br, que constará nas notas de empenhos a serem emitidos após a homologação da licitação e o que consta no Termo de Referência/EDITAL prevalecerá o que consta no Termo de Referência/EDITAL. Os produtos deverão ser ofertados conforme: condições, quantidades, especificações e exigências contidas no Termo de Referência, anexo 1 do Edital.

GUILHERME FOSSI NASCIMENTO
Pregoeiro

(SIDE - 05/09/2022) 153050-15225-2022NE800001

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 5, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES VISITANTES

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, visando fortalecer os programas de pós-graduação stricto sensu e os grupos de pesquisa da UFF, torna pública a abertura de inscrições no processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSORES VISITANTES, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, alterada pelas Leis nº. 9.849/99 e nº. 10.667/03 e do Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, e da Lei 12.722, de 28/12/2012.

1. Do recebimento da documentação

1.1 O Programa de Pós-Graduação stricto sensu interessado em selecionar professores visitantes deverá encaminhar uma solicitação de vaga à Coordenação de Pós-Graduação Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPP), através do formulário discriminado no item 1.3 deste edital, anexando a ata de aprovação do candidato pelo colegiado pertinente. A ata deve conter o período de contratação e deve reafirmar a dedicação exclusiva do(a) professor(a) visitante ao programa.

1.2 O Programa de Pós-Graduação deverá anexar à solicitação os seguintes documentos do candidato:

- projeto de pesquisa do(a) candidato(a), ressaltando a Linha de Pesquisa selecionada, as relações de pesquisa com os Programas de Pós-Graduação e contendo o Plano de Trabalho para o período;
- currículo vitae, formato Lattes, ou equivalente para candidatos(as) estrangeiros(as);
- cópia do diploma de doutorado;
- cópia do documento de identidade, CPF e comprovante de residência para candidatos(as) brasileiros(as);
- cópia do passaporte e endereço para correspondência no Brasil para candidatos(as) estrangeiros(as);
- Carta de recomendação do programa de pós-graduação, justificando a candidatura.

1.3 As solicitações serão recebidas no período de 20 de agosto de 2022 até 30 de setembro de 2022, através do link <https://forms.gle/4EPp8jmvJWJb122A> com toda a documentação anexada.

1.4 Após o preenchimento e o envio do formulário, o solicitante receberá um e-mail com a cópia das respostas enviadas.

2. Dos requisitos para a contratação

- possuir título de doutor, no mínimo, há quinze anos;
- se o diploma tiver sido emitido no exterior, deverá estar RECONHECIDO no Brasil no ato da contratação;

